

REFEITURA MINICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
Praça Ulisses Guimarães nº 100 Centro
CNPJ: 25.064.023/0001 90
CEP: 77.985 000 - Carrasco Bonito - TO
I MAIL: prefcarrascobonito@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DAS SECRETARIAS.

Local:

Município: CARRASCO BONITO – TO.

NOVEMBRO / 2017

1. INTRODUÇÃO

O memorial se refere às obras de reforma da Secretarias, localizada AV. Tocantins, S/N, centro, situada no município de Carrasco Bonito. A área atual da unidade de saúde é de 457,26 m².

2. EXECUÇÃO DA OBRA

Durante a execução da obra a Contratante acompanhará os serviços através de fiscalização, o que não diminui a responsabilidade do construtor. Este acompanhamento será baseado nas especificações contidas no Projeto, neste Memorial e na Planilha Orçamentária e as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão satisfazer as especificações da documentação técnica da obra e estar em conformidade com as normas da ABNT, e, caso necessário, deverão ser apresentados à fiscalização relatórios de testes ou ensaios comprovando sua qualidade. Após inspeção, a Contratante poderá recusar e solicitar a reposição de qualquer material que no seu entendimento não atenda às especificações ou os padrões de qualidade solicitados. Caberá também ao empreiteiro verificar a lista de materiais e quantitativos no início da obra apresentando por escrito à fiscalização, a ocorrência de erros, para que sejam tomadas providências em tempo hábil. Ao recebimento do material a inspeção quantitativa e qualitativa do material fornecido pela contratante é de responsabilidade do construtor, devendo o mesmo aceitar ou refugar o material e assumindo a partir daí a responsabilidade pelo mesmo. Quanto ao uso, a construtora deverá aplicar o material com responsabilidade, e em caso de sobra o material deverá ser encaminhado ao almoxarifado da Contratante, assim como em caso de falta por desperdício, a construtora deverá repor o material faltante. Quanto à hierarquia documental a ser realizada durante a reforma da obra o construtor deverá seguir rigorosamente o seguinte critério:

01. Projeto

02. Planilha Orçamentária;

03. Memorial Descritivo.

3. RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR

A responsabilidade pela reforma até a sua conclusão, oficializado pelo “Termo de Recebimento”, é integralmente do construtor nos termos do Código Civil Brasileiro. A presença da fiscalização não diminui ou exime a responsabilidade do empreiteiro. Assim quaisquer danos aos serviços já realizados, ou danos causados a terceiros, a reparação é de total responsabilidade do empreiteiro. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, inclusive os que forem fornecidos pela contratante e estocados na obra, assim como dos serviços já executados são de inteira responsabilidade do construtor, sendo o mesmo responsável por repor integralmente quaisquer materiais ou serviços extraviados ou danificados. A contratada deve manter na obra em horário integral um engenheiro civil ou de produção civil ou arquiteto registrado no CREA e/ou CAU, como responsável técnico pela obra.

Toda a correspondência do escritório da obra, dirigida à fiscalização, tais como: diário de ocorrência, avaliações, pedidos de medição, etc. deverão ser assinados pela administração da obra ou superiores.

O empreiteiro deverá manter arquivado e atualizado na obra um livro para registro de ocorrências da obra, e ao seu término encaminhar cópia integral à contratante.

O empreiteiro deve providenciar tudo o que for necessário, inclusive taxas, emolumentos, e custeio, junto aos órgãos competentes, para que façam as ligações provisórias e definitivas de água, luz e esgotos, se necessário.

Durante e ao término da reforma a construtora é responsável por manter a organização e limpeza da obra, retirando todo o entulho gerado pela obra, mantendo o canteiro em perfeitas condições de asseio e segurança aos funcionários, fiscalização e visitantes.

4. PLACA DE OBRA

A Contratada deverá fornecer e instalar as placas em locais determinados pela fiscalização. O modelo e as dimensões das placas serão conforme desenho padrão fornecido pela Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito. A placa da obra em chapa de aço galvanizado – 1,50x3,00 M.

5. MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra de reforma deverão satisfazer as especificações da documentação técnica da obra e estar em conformidade com as normas da ABNT, e, caso necessário, deverão ser apresentados à fiscalização relatórios de testes ou ensaios comprovando sua qualidade. Após inspeção, a PMA poderá recusar e solicitar a reposição de qualquer material que no seu entendimento não atenda às especificações ou os padrões de qualidade solicitados.

6. RESUMO DAS ESPECIFICAÇÕES

6.1 DESCRIÇÃO GERAL DAS EDIFICAÇÕES

A obra será isolada com tapume de chapa de madeira compensada, E= 6MM, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x.

6.2 COBERTURA

Para a cobertura, deverá ser toda retalhada, substituído as telhas quebradas e fazendo o fechamento das brechas.

6.3 ALVENARIA - VEDAÇÃO/ MURO/ BLOQUETES/ GRAMA.

Deverá reformar todo o muro da frente, fazendo todo o reboco do muro da frente. Fazendo a pintura e os nomes das secretarias (Saúde/ Educação/ Meio Ambiente). Será feito o estacionamento com broquetes e meio-fio e com a plantação de gramas.

6.4 REVESTIMENTO – PISOS, PAREDES E TETOS.

Recuperação do piso de todas as secretarias e fazer a pintura.

As paredes serão lixadas emassadas com massa acrílica para ambientes internos, duas demãos. A pintura interna e externa será em textura acrílica.

Todo o teto será com forro PVC.

As salas serão divididas com material MDF, onde está apontados no projeto.

6.5 ESQUADRIAS

- As portas de madeira serão de compensada lisa para pintura nas dimensões 80x210 cm incluindo aduela 2ª, alizar 2ª e dobradiças. Serão necessárias trocas apenas as portas que não estão em um bom estado de uso. As que estão serão apenas pintadas.

- Os vidros das janelas serão substituídos apenas os que estão quebrados. Instalados nas janelas com o vidro liso comum transparente com espessura de 3 mm.

Deverá ser substituído o portão de entrada da edificação.

Pedra de granito 1,5x60m / 2x60 m para ser utilizada no laboratório.

6.6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As novas instalações elétricas serão embutidas em cabos de cobre isolado pvc de 2,5mm² e 4mm², de qualidade comprovada e resistente ao fogo. O ponto padrão de luz será no teto, e será completo, a iluminação será feita com luminária fluorescente compacta de sobrepor. As luminárias, interruptores, disjuntores, tomadas (2 pólos mais terra, para ar refrigerado e de embutir), serão dispostos conforme a necessidade de cada sala. Todas as instalações deverão ser executadas com bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente fixados, formando um conjunto tecnicamente e esteticamente satisfatório. (Deve ser embutidos os cabos que estão aparentes na edificação.)

7. DRENAGEM PLUVIAL

Para o escoamento da água é necessário uma vala de 120x 50 cm, em alvenaria, toda rebocada. Senda zerada no Nível da Rua.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução das obras de reforma deverá respeitar às recomendações das Normas Técnicas Brasileiras. A obra somente será recebida completamente limpa, sem nenhum vestígio de resíduos da execução da obra, com cerâmicas e azulejos rejuntados e lavados, com aparelhos, vidros, bancadas, peitoris, pisos e paredes, etc. isentos de respingos de tinta, massa corrida ou argamassas. Com as instalações definitivamente ligadas às redes públicas, testadas e em perfeito estado de funcionamento. Todo o entulho e sobras de materiais deverão também ser retirados.

Augustinópolis, 20 de Novembro de 2017.

Eng.^a Civil Wellica Barbosa Alves
CREA-TO: 304497/D